



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.130, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Oficializa o desligamento de conselheira que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o desligamento dos membros do CACS/FUNDEB do Município de Sapucaia do Sul, os quais foram nomeados pelo Decreto nº 4.864, de 13 de dezembro de 2022:

- I - Daniela Souto da Costa - Suplente - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- II - Roger de Abreu Silva - Suplente - Representante do Poder Executivo;
- III - Viviane Terezinha Furtado - Titular - Representante do Poder Executivo;
- IV - Paula Cristina Thomaz - Suplente - Representante do Poder Executivo
- V - Ana Paula dos Santos Jaboinski - Titular - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 28 de fevereiro de 2025.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/02/2025



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.130, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Oficializa o desligamento de conselheira que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o desligamento dos membros do CACS/FUNDEB do Município de Sapucaia do Sul, os quais foram nomeados pelo Decreto nº 4.864, de 13 de dezembro de 2022:

- I - Daniela Souto da Costa - Suplente - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- II - Roger de Abreu Silva - Suplente - Representante do Poder Executivo;
- III - Viviane Terezinha Furtado - Titular - Representante do Poder Executivo;
- IV - Paula Cristina Thomaz - Suplente - Representante do Poder Executivo
- V - Ana Paula dos Santos Jabowski - Titular - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 28 de fevereiro de 2025.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/02/2025